



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.045 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica revogada, a partir da presente data, a Portaria nº 4.168, de 16 de março de 2009, que veda temporariamente a utilização de veículos, máquinas e equipamento municipais por terceiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete